



# Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

CÓDIGO MUNICIPAL - 25/08/2000 10:09:04 PT-BR

## DECRETO N° 261/2000

**PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 4º DO DECRETO N° 233, DE 17 DE ABRIL DE 2000.**

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2000, o prazo estabelecido no parágrafo único, artigo 4º do Decreto nº 233 de 17 de abril de 2000, que “Regulamenta o parcelamento dos Débitos Tributários inscritos em Dívida Ativa e dá outras providências”.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 252, de 27 de junho de 2000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 26 de julho de 2000..

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

**JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**  
Dir. do Deptº Municipal de Administração

Visto do Jurídico:

Câmara Municipal de Registro  
ARQUIVADO  
LMS / 08/08/2000  
Presidente